

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: l8tfkz76 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/02/2026 Projeto de lei nº 53/2026 Protocolo nº 397/2026 Processo nº 93/2026	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ASSOCIAÇÃO ABRIGO FLOR DE ACÁCIA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual a Associação Abrigo Flor de Acácia, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.015.391/0001-95, com sede na Rua Artur Francisco Xavier, Araputanga -MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Abrigo Flor de Acácia, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.015.391/0001-95, com sede no município de Araputanga - MT.

Importante consignar ainda, que a respectiva fundação atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004. Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2026

**Paulo Araújo**  
 Deputado Estadual